



Concurso Nacional de Leitura

3ª Edição

REGULAMENTO_ANO LETIVO 2024/2025

I | Âmbito

O Ministério da Cultura e das Indústrias Criativas, através do Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde, e o Ministério da Educação, através da Direção Nacional da Educação, promovem a 3ª Edição do Concurso Nacional de Leitura, uma iniciativa do Plano Nacional de Leitura de Cabo Verde (PNLCV) e da Dinamização de Bibliotecas Escolares (DBE).

Trata-se de um concurso aberto a todos os alunos de todos os níveis de ensino das escolas públicas e privadas em todo o território nacional, num quadro de parceria várias.

A 3ª edição do CNL vai decorrer entre **28 de outubro de 2024**, data oficial de abertura, e **14 de junho de 2025**, dia da grande final.

Este concurso **está organizado em 3 fases:**

- **1ª fase**- a nível da Escola
- **2ª fase** - a nível do Município
- **3ª fase**- a nível Nacional

II | Objetivos

São objetivos do Concurso Nacional de Leitura (CNL):

- Estimular o gosto e o prazer da leitura;
- Fomentar hábitos de leitura;

- Melhorar a fluência e a compreensão no ato de leitura;
- Melhorar o domínio da língua portuguesa.

III | Destinatários

O CNL destina-se a todos os alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico ao Ensino Secundário, organizados por grupos etários:

- Grupo etário – 8-9
- Grupo etário – 10-12
- Grupo etário – 13-15
- Grupo etário – 16-18

A inscrição dos alunos é, preferencial e primeiramente, feita junto dos docentes (professores de Português, professores bibliotecários, professores titulares de turma). A formalização da **inscrição é feita através do preenchimento do Formulário de Inscrição do CNL** pelos professores representantes ou pontos focais do PNLCV ou pela Direção em cada Escola/Agrupamento de Escolas, Escolas Não Agrupadas, Estabelecimentos de Ensino Privados e Cooperativos e pela Direção das Escolas privadas.

IV | CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO E FASES

A. INSCRIÇÃO NO CNL

A inscrição decorre de **28 de outubro a 15 de novembro de 2024**. As escolas devem fazer a inscrição no CNL, mediante o preenchimento do **Formulário de Inscrição** na 3ª edição do CNL- Ano letivo 2024/2025, disponível no Portal do PNLCV, no separador **Formulários**. **Não obstante, o link do Formulário seguirá, também, por email para os pontos focais designados.**

A **22 de novembro de 2024**, o PNLCV publica no seu Portal as listas das escolas inscritas e das obras selecionadas para a 1.ª fase do CNL.

B. 1.ª FASE - A NÍVEL DA ESCOLA

- Esta fase decorre **de 23 de novembro de 2024 a 14 de janeiro de 2025**, e é destinada a todos os alunos que queiram participar no concurso, independentemente de serem de quadro de honra ou de excelência.

- É da competência das escolas, em articulação com as bibliotecas escolares a constituição de uma equipa para selecionar as obras a concurso (uma por grupo etário), elaborar as provas a aplicar e apurar os **2 (dois)** vencedores de cada um dos grupos etários em cada Agrupamento/ Escola não agrupada/Escola privada.
- A prova é composta por questões de escolha múltipla e Verdadeiro/Falso sobre a obra e por uma questão de resposta aberta relacionada com o tema da obra. Esta questão pode ser realizada por todos os alunos, avaliando-se, apenas, as dos que estiverem em situação de empate.
- As escolas gozam de total autonomia na escolha das obras, na elaboração das provas a aplicar e na sua calendarização¹.
- A **16 de janeiro de 2025**, as escolas comunicam ao PNLCV e às Bibliotecas Municipais, os nomes dos alunos apurados para a 2ª fase, ou seja, a **municipal**.

C. 2ª FASE DO MUNICÍPIO

- Esta fase decorre de **17 de janeiro a 11 de abril de 2025**.
- As bibliotecas municipais, em articulação com a DBE e com o apoio do PNLCV, são responsáveis pela organização desta fase do CNL nos respetivos municípios que não têm biblioteca municipal.
- Na Cidade da Praia a organização desta fase cabe ao PNL, sediada no Instituto da Biblioteca Nacional de Cabo Verde (BNCV).
- O PNLCV assume, também, a organização desta fase em todos os municípios sem biblioteca municipal a funcionar.
- Compete às bibliotecas municipais a nomeação de uma equipa (docentes, professores bibliotecários, coordenadores concelhios de Português), responsável pela seleção das obras a concurso, pela elaboração das provas, pela calendarização e organização dos momentos das provas nas modalidades presencial ou em linha. A opção pela modalidade em linha exige que as provas se realizem em sincronia.
- A realização da prova nesta fase pode acontecer na Biblioteca Municipal ou num espaço pela sua direção selecionado, o que implicará a deslocação dos alunos apurados na fase Escolar.

¹ A utilização de ferramentas digitais facilita a realização da prova e agiliza o processo de correção e o apuramento dos vencedores. *Email* de apoio: apoiopnlcv@gmail.com

- **Cada Biblioteca Municipal (BM)** nomeia um Júri para apurar os vencedores de cada nível de ensino que vão competir na fase nacional. O Júri é composto por um elemento da DBE, um elemento da BM e um convidado de reconhecido mérito cultural, que presidirá.

Número de vencedores a apurar

- Comunidade Intermunicipal da Ilha de Santiago (9 municípios) – o PNLCV pode selecionar até **2 vencedores por município por cada grupo etário** (8-9 anos; 10-12; 13-15; 16-18 anos).
- Restantes 8 ilhas (entre 1 a 3 municípios) – a(s) Biblioteca(s) Municipal(is) podem selecionar até **2 vencedores por município por cada grupo etário** (8-9 anos; 10-12; 13-15; 16-18 anos).
- Até **15 de abril de 2025**, as Bibliotecas Municipais registam no Formulário CNL disponível no Portal do PNLCV, os títulos das obras que foram lidas e os nomes dos alunos apurados para a fase nacional, que serão, publicamente, divulgados no Portal do PNLCV até ao dia **19 de abril de 2025**.

D. 3ª FASE A NÍVEL NACIONAL

Esta fase do CNL é da inteira responsabilidade do PNLCV. Decorre de **19 de abril a 14 de junho de 2025**, data da Grande Final.

A fase nacional é constituída por:

- Uma prova escrita de pré-seleção a realizar *online* ou em suporte papel, no dia **17 de maio de 2025**;
- Uma prova de vídeo, realizado pelos alunos, a enviar de **15 de abril a 16 de maio de 2025**;
- Uma prova oral a realizar-se no **dia 14 de junho de 2025**.

Todos os alunos apurados na fase municipal realizam a prova escrita de pré-seleção e a prova de vídeo. **Os alunos que não enviarem a prova de vídeo ficam automaticamente excluídos.**

A prova oral é realizada apenas pelos **cinco alunos finalistas de cada grupo etário** apurados na prova escrita, no dia **14 de junho de 2025**.

D.1. Prova escrita de pré-seleção

A elaboração desta prova é da responsabilidade do PNLCV e da DBE. A sua aplicação decorre na biblioteca escolar/municipal ou num local a designar pela Direção/Coordenação do estabelecimento de ensino. Consiste num comentário escrito, pessoal e reflexivo a um texto selecionado por grupo etário. É realizada *online* ou em suporte papel no **dia 17 de maio de 2025** no seguinte horário:

- **10h:00 – para os alunos dos grupos etários dos 8 aos 15 anos;**
- **15h:00 – para os alunos do grupo etário dos 16 aos 18 anos.**
- A prova tem uma **duração de 60 minutos**, que conta a partir da hora de receção do endereço eletrónico; esta hora é registada no sistema.
- **15mn antes da hora agendada**, o PNLCV envia um endereço eletrónico ao professor responsável pelo PNLCV e à Direção do Agrupamento ou ao professor em exercício na biblioteca escolar/professor bibliotecário, conforme as indicações no Formulário de Inscrição, a quem cabe a supervisão da aplicação da prova.
- Cabe à Direção do Agrupamento/Escola não Agrupada assegurar e garantir um ambiente propício à realização da prova.
- **15mn depois da realização da prova** deve ser enviada, através do email apoiopnlcv10@gmail.com, a digitalização ou a fotografia da prova escrita realizada pelos alunos.
- A composição do Júri para apreciação da prova escrita de pré-seleção é da responsabilidade do PNLCV.
- Além do apuramento dos **5** finalistas nacionais por cada grupo etário (1.º, 2.º e 3.º lugares), o Júri é ainda responsável pela elaboração das provas e pela sua apreciação.

D.2. Prova de vídeo

A prova de vídeo consiste na realização de um vídeo de recomendação de um livro escolhido pelo aluno, de acordo com a sua preferência.

A gravação do vídeo deve respeitar os seguintes princípios:

- Apresentação do livro físico original. Na prova de vídeo, não serão admitidas cópias de livros.
- Duração de 1 minuto;
- Visibilidade permanente do concorrente;

- Gravação sequencial, sem cortes nem montagens;
- Distância máxima de 1 metro em relação ao microfone;
- Sem efeitos áudio e vídeo;
- **As gravações feitas com recurso ao telemóvel devem ser efetuadas na horizontal (modo paisagem).**

Depois de gravado, o vídeo deve ser enviado através do **WeTransfer** até às **23h:59mn do dia 17 de maio de 2025, exclusivamente**, para o *email*: cnlprovadevideo2025@gmail.com

- Os vídeos que foram enviados para outros endereços eletrónicos não serão considerados.
- Os vídeos serão submetidos a uma **pré-seleção** por um Júri para apuramento de **5 finalistas por cada grupo etário**.
- A composição do Júri é da responsabilidade do PNLCV. É constituído por 3 elementos, um dos quais de reconhecido mérito na área audiovisual.
- No dia **22 de maio de 2025**, serão anunciados no Portal do PNLCV os 20 finalistas da prova de vídeo.
- Os 20 vídeos finalistas (5 por cada grupo etário) serão sujeitos ao escrutínio do público. A votação decorrerá no canal de YouTube do PNLCV de **22 a 24 de maio de 2025**, encerrando a votação às 23h59mn. A votação do público permitirá eleger os **9 vídeos vencedores (1.º, 2.º e 3.º lugares)**, por cada grupo etário (1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário). Os vencedores serão premiados juntamente com os vencedores da fase Nacional.
- A apreciação dos vídeos é feita por ponderação, cabendo 60% ao PNLCV e 40% ao público. (esta parte volta a ser frisada mais à frente)

Critérios de apreciação da prova de vídeo:

- Capacidade argumentativa;
- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção)
- Variedade e riqueza vocabular;
- Dicção;
- Expressividade;
- Ritmo;
- Criatividade;
- Cumprimento das orientações.

A técnica de edição de vídeo ou áudio não é valorizada.

D.3. Prova oral

Esta prova é realizada pelos **20 finalistas** apurados na prova escrita e tem uma duração de **5 minutos**. Para a realização desta prova, os alunos devem fazer-se acompanhar do livro físico original que, previamente, selecionaram.

A prova acontece unicamente na modalidade presencial.

Esta prova tem duas componentes:

- Leitura expressiva de um excerto do texto à escolha;
- Argumentação sobre o excerto do texto escolhido.

Esta prova é apreciada por um Júri a quem cabe deliberar sobre a hierarquização dos alunos vencedores por nível de ensino – 1.º, 2.º e 3.º prémio.

A composição do Júri é da responsabilidade do PNLCV. É constituído por 5 elementos convidados entre os quais DBE, parceiros institucionais e individualidades de reconhecido mérito cultural.

Critérios de apreciação

- Fluência na leitura (dicção, expressividade, ritmo);
- Capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção);
- Capacidade argumentativa;
- Variedade e riqueza vocabular.

Os vencedores da 3.ª edição do CNL serão:

- **12 alunos apurados** na prova escrita de pré-seleção e que realizaram a prova oral (3 por cada grupo etário);

- **3 alunos vencedores** da prova de vídeo apurados pelo PNLCV e pelo público através da votação *online* (ponderação 60% e 40%); 1.º, 2.º e 3.º lugares por cada grupo etário (1.º, 2.º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário).

V| PRÉMIOS

Para cada um dos grupos etários serão atribuídos três prémios – 1.º, 2.º e 3.º lugares.

Os prémios a atribuir aos vencedores das fases a nível da Escola e do Município são da responsabilidade das entidades organizadoras.

Os prémios a atribuir aos vencedores da prova de vídeo e da prova oral são da responsabilidade do PNLCV, com o apoio dos seus patrocinadores.

Todos os alunos participantes na fase Nacional recebem um certificado de finalistas ou uma menção honrosa.

Às escolas finalistas da 3.ª edição do CNL, o PNLCV oferece livros para a biblioteca escolar como reconhecimento pela participação neste concurso e o Selo PNLCV.

VI | CLÁSULAS ESPECÍFICAS

1. Cabe às escolas verificar e manter atualizado o registo no Portal do PNLCV, de forma a permitir uma comunicação eficaz e efetiva ao longo de todo o período do concurso.
2. Só podem participar no concurso as escolas e os alunos inscritos.
3. Apenas os alunos inscritos na 1.ª fase podem avançar para as fases seguintes, se apurados.
4. No CNL não há a figura de suplente.
5. Se forem menores de idade, os candidatos devem entregar, na escola que frequentam, a Declaração de Consentimento de Participação, Cedência de Direitos de Imagem e de Gravação Áudio e Vídeo, disponível no Portal do PNLCV, devidamente assinada pelos respetivos encarregados de educação.
6. Não é permitida a participação de candidatos familiares diretos dos membros do coletivo de júri.

VII | CALENDARIZAÇÃO

DATAS	AÇÕES
Outubro de 2024	Anúncio de abertura. Divulgação do Regulamento da 2.ª edição do CNL 2024/2025 para alunos do Ensino Básico e Ensino Secundário, organizados por grupos etários.
28 de outubro a 15 de novembro 2024	Inscrição das escolas no Formulário PNLCV.
22 de novembro 2024	Divulgação das escolas inscritas e das obras selecionadas no Portal PNLCV.
FASE A NÍVEL DA ESCOLA	
23 de novembro 2024 a 14 de janeiro 2025	Período da realização da 1ª fase

16 de janeiro	Apuramento dos alunos vencedores por grupo etário por Agrupamentos de Escolas/escolas não agrupadas.
FASE A NÍVEL DO MUNICÍPIO	
a) 17 de janeiro a 11 de abril 2025	a) Apuramento dos alunos vencedores por grupo etário e por Município.
b) Até 15 de abril de 2025	b) Preenchimento do Formulário PNLCV – alunos apurados e obras lidas -, pela Biblioteca Municipal.
19 de abril de 2025	Divulgação da lista de alunos apurados no Portal PNLCV.
FASE A NÍVEL NACIONAL	
10 de maio 2025	Prova escrita de pré-seleção, <i>online ou suporte papel</i>
10 de maio 2025	Data-limite para o envio dos vídeos para o PNLCV (<i>email específico</i>)
15 a 17 de maio de 2025	Escrutínio público da prova de vídeo. Votação dos vídeos disponibilizados no Portal PNLCV pelo público.
20 de maio de 2025	Divulgação dos vencedores da prova de vídeo (1.º, 2.º e 3.º lugares) por cada grupo etário. Divulgação dos 12 alunos apurados na prova escrita.
14 de junho 2025	Festa da Leitura <ul style="list-style-type: none"> – Prova oral – Votação pelo Júri e nomeação dos vencedores – 1.º, 2.º e 3.º lugares – de cada grupo etário.

VIII | DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos júris.
2. As decisões tomadas neste âmbito serão dadas a conhecer a todos os interessados e envolvidos.
3. Das decisões do Júri não cabe recurso.
4. O Júri reserva-se o direito de intervir em questões relacionadas com a forma e correção das provas e em caso de modificação ou supressão das mesmas.